



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2485, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	7.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	33.000,00
-------	-----------

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
-------	----	---


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
		Tesouro	
		Geral	
Total			13.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.121.0004		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	Tesouro	
	Geral	
Total		1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	35.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
Total			49.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	12.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurálio Bettini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
FR	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	15.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			35.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			21.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	8.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			12.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	126.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			126.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	
Total			8.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122..0012		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.087	Conservação da Praça Center Park	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
FR	01	Tesouro	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			11.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
401.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2486, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	22.000,00
FR	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	
Total			22.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

22.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal

LEI Nº 2487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
Fonte STN	1.312.000	Transferências de Convênios – Assistência Social	
FR	02	Estadual	
Total			70.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

70.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

LEI Nº 2488, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
Fonte-STN	1.215.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS Prov. Gov. Fed.	
FR	05	Federal	
Total			47.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

43.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

3.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021, de que trata a Lei nº 2.390, de 23 de junho de 2020, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5259, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2485, 09 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	01	Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	7.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
-------	----	---	--


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			33.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
		Tesouro	
		Geral	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	13.000,00
-------	-----------

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.121.0004		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	Tesouro		
	Geral		
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	35.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
Total			49.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	12.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurálio Bettini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
FR	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	10.000,00
-------	-----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			35.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			21.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	8.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			12.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	126.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			126.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

FR	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	
Total			8.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122..0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.087	Conservação da Praça Center Park	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			11.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

401.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5260, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2486, 09 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	22.000,00
FR	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	
Total			22.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADANÇA - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
22.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5261, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2487, 09 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
Fonte STN	1.312.000	Transferências de Convênios – Assistência Social	
FR	02	Estadual	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Total	70.000,00
-------	-----------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

70.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5262, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2488, 09 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	47.000,00
Fonte-STN	1.215.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS Prov. Gov. Fed.	
FR	05	Federal	
Total			47.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
43.500,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
3.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa o Servidor Público Municipal para exercer função sem gratificação de AUDITOR DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Marcus Vinícius Caramico, Médico Clínico Geral, para exercer a função de Auditor do Setor de Saúde do Município de Vista Alegre do Alto/SP

Parágrafo 1º A referida função não terá acréscimo de qualquer gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 150, de 03 de novembro de 2021.

Vista Alegre do Alto, 09 de novembro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal